

**PROCESSO SELETIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE SÃO PEDRO EDITAL Nº 001/2023.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna públicos os dias e horários das entrevistas referentes ao edital nº 001/2023 para Seleção de Articulador (a) Local que desenvolverá as atividades no Centro de Referência das Juventudes de São Pedro.

**2. RESULTADO FINAL**

**ARTICULADOR LOCAL (01 vaga + 01 cadastro de reserva)**

Lucas Barcelos

**Cadastro de Reserva**

Thiago Sobreiro dos Santos

**3. CONTRATAÇÃO**

As vagas são para início imediato e as/os candidatas/os selecionados/as serão contatados no número de celular informado no currículo enviado para a seleção e receberá as orientações sobre os próximos passos.

**4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	01/08/2023
Prazo de envio de currículos	Até dia 07/08/2023
Seleção através da análise curricular	08/08 a 11/08/2023
Publicação do resultado da análise curricular	14/08/2023
Entrevistas individuais	15 a 18/08/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	22/08/2023



## **5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível em [www.juventudes.es.gov.br](http://www.juventudes.es.gov.br) e [www.galpaoproducoes.com.br](http://www.galpaoproducoes.com.br)

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [coordenacaoarticulacaocrjsaopedro@ibcavix.org.br](mailto:coordenacaoarticulacaocrjsaopedro@ibcavix.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

**Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.**

Lucia Antonieta Caus Delbone  
Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA